



## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI DE Nº 090/2025 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, A ADQUIRIR COTAS DE PATROCÍNIO DO MARACANÃ ESPORTE CLUBE, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### **RELATÓRIO**

O referido projeto é de autoria do Chefe do Poder Executivo e trata de autorização para o Executivo adquirir cota de patrocínio do Maracanã Esporte Clube, no valor de até 700 mil reais, a ser paga de acordo com a disponibilidade orçamentária.

### **DO MÉRITO**

O projeto em tela trata da aquisição de cota de o patrocínio pelo município. Sobre o assunto, a Lei Orgânica dispõe:

Art. 241 - Cabe ao Município apoiar e incrementar as práticas desportivas na comunidade.

Possível, pois o intento do Chefe do Executivo.

### **PARECER**

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de nº 090/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, devendo ser aprovado em 2 turnos de votação, com quorum de maioria simples.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2025.



Relator CCJ